

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 123/2017 DATA: 05/10/2017

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 13/10/2017 (sexta-feira) em tempo integral, em virtude do feriado nacional que ocorre no dia 12/10/2017 (quinta-feira) em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 05 de outubro de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA Presidente